



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Data de publicação no D.O.E: 24/05/2013

RESOLUÇÃO 057/2013 – CSDP.

Altera a Resolução nº 035/2010/CSDP.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº **855068-2011/CSDP** concernente à modificação das atribuições de Defensorias Públicas do Núcleo Criminal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 035/2010/CSDP, redefinindo a composição das 2ª, 3ª e 12ª Defensorias Públicas do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme anexo único.

Art. 2º. A atribuição de atender o Juizado Especial Unificado de Cuiabá será definida pelo Conselho após manifestação da Comissão Especial para análise das atribuições das Defensorias Públicas de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Presidente do Conselho em substituição

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Conselheiro

(original assinado)

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Conselheira

(original assinado)

Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Conselheira

(original assinado)

Tânia Regina de Matos
Conselheira

(original assinado)

José Edir de Arruda Martins Júnior
Conselheiro

(original assinado)

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
Conselheiro e Ouvidor-Geral

(original assinado)

Emidio de Almeida Rios
Conselheiro

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
Presidente do SINDEP



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ANEXO ÚNICO

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Área de Atuação
2ª Defensoria	12ª Vara Criminal
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal
12ª Defensoria	10ª Vara Criminal e 13ª Vara Criminal (Tráfico de drogas e cartas precatórias)